



DECRETO Nº 09/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Encarregado do Município de CAIBI-SC em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dá outras providências.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de CAIBI-SC no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **GABRIEL PINHEIRO CARNEIRO – MATRÍCULA 9667-9** ocupante do cargo público efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** para exercer as funções de Encarregado da comunicação entre o Controlador Município de **CAIBI-SC** com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Art. 2º São atribuições do Encarregado de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD.

V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário.

VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD.

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O servidor designado para atuar como encarregado, não receberá qualquer forma de remuneração especial em decorrência de sua função.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

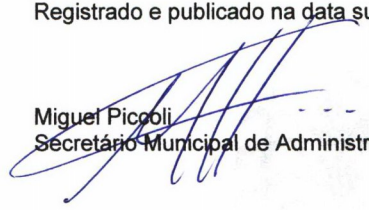
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 03 de janeiro de 2023.


EDER PICOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra no Diário Oficial dos Municípios de SC.


Miguel Picoli
Secretário Municipal de Administração e Planejamento